



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 879/2012

São Luís, 18 de setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a crescente movimentação processual na Vara do Trabalho de Estreito;

CONSIDERANDO, ainda, que conforme a Resolução Administrativa nº 91/2012 deste Tribunal, a VT de Estreito faz parte da 5ª Sub-Região, a qual também compreende a Vara do Trabalho de Balsas,

RESOLVE

Remover o Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na Vara do Trabalho de Estreito, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO